

1. Do passeio

1.1 O Passeio Ciclístico SESI SENAI - Belém 2024 será realizado no dia 21 de janeiro de 2024, na cidade de Belém-PA, podendo participar pessoas, devidamente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial do Evento.

1.2 O Passeio Ciclístico terá sua LARGADA e CHEGADA no Portal da Amazônia, conforme mapa e descrição do percurso abaixo.

1.3 O horário de concentração será às 06h.

1.4 O horário de largada será às 07h.

2. Das regras gerais do evento

2.1 Ao se inscrever neste Evento, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras.

2.2 Ao se inscrever neste Evento, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

2.3 Haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar os primeiros atendimentos e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na Rede Pública, sob a responsabilidade desta. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas ou qualquer outra necessidade que o participante venha a ter durante ou após a prova.

2.4 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes.

2.5 Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no passeio, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação do passeio.

2.6 **Alteração ou cancelamento da inscrição** - uma vez efetuada, a inscrição é intransferível, bem como não será devolvido o valor da taxa paga (se for o caso) no ato da inscrição, mesmo que os respectivos dados não tenham sido enviados para a organização, salvo nos casos de força maior e/ou caso fortuito, devidamente comprovados, hipótese em que serão retidos 20% (vinte por cento) do valor da inscrição para custeio de despesas administrativas, sendo o restante devolvido ao PARTICIPANTE mediante a devolução do kit entregue (camiseta e número de camisa).

2.7 Recomendamos a realização de avaliação médica para todos os participantes.

2.8 A organização do passeio não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no passeio, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

Percurso Passeio Ciclístico 2024



Percurso Passeio Ciclístico 2024 Pelotão da Inclusão



2.9 Os organizadores/realizadores poderão suspender o passeio por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

2.10 O participante assume que participa deste passeio por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

2.11 O participante deve fixar em sua roupa, a identificação fornecida pela organização, sendo sua utilização obrigatória.

2.12 A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do passeio, informando estas alterações na retirada dos kits.

2.13 A organização recomenda o uso de equipamentos de segurança, especialmente capacete, porém a organização não irá fornecê-los, ficando o participante responsável por adquiri-lo.

3. Das regras específicas do evento

3.1 A idade mínima exigida para a participação no passeio ciclístico é de 15 anos completos até a data final de inscrição 16/01/2024. Pessoas de 15 a 17 anos deverão estar acompanhadas por um responsável também inscrito e presente no Passeio Ciclístico SESI SENAI - Belém 2024;

3.2 O participante assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física e está devidamente apto para participar do passeio.

3.3 A Direção Técnica do Evento reserva-se o direito de incluir no passeio, participantes especialmente convidados.

3.4 A organização não irá fornecer serviço mecânico, sendo de responsabilidade do ciclista o conserto antes, durante e depois do passeio.

3.5 Como apoio, a organização poderá fornecer água e lanche saudável para cada participante inscrito, em postos de distribuição.

4. Das inscrições e prazos

4.1 As inscrições serão realizadas através do site www.sesipa.org.br, no período de 20/11/2023 a 16/01/2024 ou até que se esgote 2.000 inscrições disponíveis, poderá fazer inscrição presencial na FIEPA, na Trav. Quintino Bocaiúva, 1588 - Bairro de Nazaré, no período de 04 a 16/01/2024 de segunda à sexta no horário de 09h às 17h ou até que se esgote as 2.000 inscrições.

4.2 A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do passeio em função de necessidades /disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

4.3 Para realização das inscrições será cobrada a taxa única de R\$ 30,00 (trinta reais)

4.4 Categoria **INDÚSTRIA**: É o trabalhador com vínculo trabalhista em empresas do ramo indústria; e contribuinte do SESI e SENAI.

4.5 Categoria **COMUNIDADE**: São pessoas que não possuem vínculo trabalhista com empresas industriais.

4.6 Categoria **PELOTÃO DA INCLUSÃO**: É o participante com deficiência ou mobilidade reduzida. Para essa categoria a inscrição será gratuita conforme a disponibilidade de vagas.

5. Identificação dos participantes

5.1 O NÚMERO DE PEITO/IDENTIFICAÇÃO está vinculado ao número do sorteio do participante.

5.2 Os kits serão entregues na FIEPA, na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588 - Bairro de Nazaré, nos dias 18 e 19/01/2024 no horário das 09h às 19h e dia 20/01/2024 de 9 às 12 horas.

5.3 Para a retirada do kit de participação o participante deverá apresentar:

5.4 Comprovante de pagamento da inscrição e documento de identidade com validade em todo o território nacional com foto.

OBS.: não serão entregues kits de identificação depois do período definido no item 5.2.

5.1 Serão entregues camisas e número de identificação aos participantes inscritos no Evento.

6. Do sorteio

6.1 Haverá sorteio de 05 (cinco) bicicletas para as categorias Indústria, 09 (nove) para a categoria Comunidade e para a categoria Pelotão da inclusão serão sorteados 2 (dois) triciclos adaptados (para inscritos como cadeirante com condutor) e 1 (uma) bicicleta no final do percurso, ou seja, no Portal da Amazônia, só serão premiados os participantes que estiverem presentes no momento do sorteio, ou seja ao final do passeio ciclístico. O número sorteado será o número de inscrição oficial do participante. Ao receber a camisa e o número de identificação o participante destacará a etiqueta que estará no número de identificação e depositará no dia da entrega do KIT na urna para participação no sorteio.

6.2 Para a entrega da Premiação do sorteio das bicicletas será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

6.2.1. **CATEGORIA INDÚSTRIA** – Identificação com validade nacional, atualizada com foto e assinatura, CPF, PIS e CTPS onde deverá constar vínculo empregatício com empresa do ramo da indústria contribuinte SESI SENAI;

6.2.2. **CATEGORIA COMUNIDADE e PELOTÃO DA INCLUSÃO** - CPF e identificação com validade nacional atualizada com foto e assinatura.

6.3 As bicicletas sorteadas, serão entregues no SESI Almirante Barroso, endereço: Av. Alm. Barroso, 2540 - Marco, Belém - PA, 66093-034, de 9 às 18 horas, a partir do dia 25/01/2024. O direito a receber o prêmio será de até 90 dias corridos, a partir do dia 25/01/2024.

7. Das considerações finais

7.1 A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.

7.2 Informações técnicas, dúvidas sobre o evento, cadastro ou inscrições, deverão ser enviadas para o e-mail atendimento.esporte@sesipa.org.br, para que sejam registradas e respondidas a contento ou Informações pelo telefone: 4009-4968.

7.3 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do passeio, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

7.4 As dúvidas e casos omissos deste REGULAMENTO serão dirimidos pela Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

A Coordenação Geral do Evento.

Realização

